



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete Vereador Flávio Araújo dos Santos

C.M.A.R.

Proc. nº 7740/2017

Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº. 114/2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A SEMANA DA EXALTAÇÃO ANGRENSE.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir a “Semana da Exaltação Angrense”, consistindo na criação de vários eventos que irão promover a cultura angrense dentro e fora do Município. Esse evento ocorrerá sempre na última semana do mês de Maio.

Art. 2º Será realizada uma Audiência Pública na Câmara Municipal para abrir os trabalhos dessa atividade.

Art. 3º A “Semana da Exaltação Angrense” ocorrerá em todas as escolas municipais, onde haverá uma grande gincana, cujo objetivo é que os alunos criem peças publicitárias relatando um pouco da riqueza natural, história e filosófica do Município. Serão realizados também mini-cursos, palestras e *workshops* em todas as Escolas da Rede.

Art. 4º A peça publicitária vencedora dentre as escolas municipais será transformada em material de divulgação do Município, após aprovação da Secretaria de Cultura, e será veiculada em meios de comunicação, como: Rádio, TV, Internet entre outros.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do referido programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei é simplesmente autorizativo, cabendo exclusivamente ao Executivo Municipal, depois de autorizado pela Câmara Municipal, executá-lo da forma mais conveniente para a Administração Pública. A proposta não é impositiva, mas e sim autorizativa.

Quanto à essência da presente propositura, esta busca conceder uma valorização da identidade angrense como um todo, dentro e fora do Município.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2017

Flávio Araújo dos Santos
Vereador